



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO

09/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Proposição N.º 0361/2021

Recebido em 08/10/2021

09:00

Ordeiro

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA

APROVADO

Em

09/10/2021


Presidente

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, estudos para a implantação do programa Vale Alimentação para os funcionários públicos que são remunerados com salários na faixa do piso salarial comercial do Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 08 de Março de 2021.


Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – DEM

Justificativa: Com a instabilidade da economia e alta dos preços, grande parte dos funcionários públicos fizeram uso de consignados, tornando sua remuneração incompatível com as necessidades básicas.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

OF. Nº 334/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora **ANDRÉA FIM - DEM**

NESTA

Senhora Vereadora,

CEBI EM
17/08/2021
[assinatura]

Maria Antunes de Souza Silva
Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

LIDO
17/08/2021
[assinatura]
1º SECRETÁRIO

Em atenção as proposições de Vossa Excelência, enumeradas conforme segue, informamos o seguinte: o Requerimento nº 002/2021, que versa sobre melhoria na lavanderia do Hospital Francisca Ortega, comunicamos que a Administração Municipal disponibilizará recurso oriundo de recente Emenda Parlamentar (Deputado BETO PEREIRA), para devidas adequações no citado Setor do referido Hospital; Quanto a Indicação nº 013/2021, informamos que com a conclusão da reforma do Hospital, será disponibilizado espaço conveniente aos servidores em cujo período de trabalho se faça necessário o repouso; com relação a Indicação nº 104/21, comunicamos que o assunto após devida e competente expedição do Laudo correspondente, foi já deferido pelo Executivo, inclusive para urgente implantação na Folha de Pagamento dos Servidores abrangidos por tal benefício; quanto ao proposto na Indicação 003/2021, a Administração Municipal estuda viabilidade de atendimento, em se tratando de assunto de interesse coletivo; o sugerido na Indicação nº 036/2021, implicará em avaliação legal (Jurídico), a fim de não conflitar interesses legais, como a não discriminação de categorias; quanto a Indicação nº 037/2021, a Secretaria correspondente zelará pela cabível sugestão, como forma de embelezamento daquele espaço; o assunto da Indicação nº 082/2021, faz-se englobado no plano já instituído pela atual Administração, com a implantação do Auxílio Emergencial

Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos

Respeitosamente

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal